

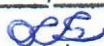
IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

PORTARIA Nº 012/2019 DE 22 DE MARÇO DE 2019.

Publicado 22/03/19

Retirado em / /


Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre a revogação da Portaria Nº 064/2018 pelos motivos que especifica e dá outras providências, inclusive no sentido de instituir a Comissão de Avaliação de servidor.”

A Diretora de Previdência do IPASMUN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 064/2018, de 18/12/2018, publicada no Site do IPASMUN, declarou sobre a contratação da empresa responsável pela prestação de serviço e suporte técnico ao procedimento de avaliação de desempenho das servidoras que estão em estágio probatório e sobre a composição da comissão de avaliação, pelas razões ali expendidas;

CONSIDERANDO a anulação do Processo Licitatório nº 116/2018 - Dispensa 014/2018 para possível contratação da empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e suporte técnico ao procedimento de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de servidoras do Instituto;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 063/2018 deste Instituto de Previdência;

CONSIDERANDO sobre a necessidade de uma Assessoria Jurídica do quadro efetivo para acompanhar passo a passo, a Comissão de Avaliação;

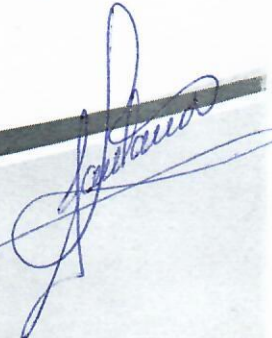
CONSIDERANDO o Ofício nº 132/2018 encaminhado à CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE, que manifestou por não acompanhar os procedimentos junto a Comissão de Avaliação;

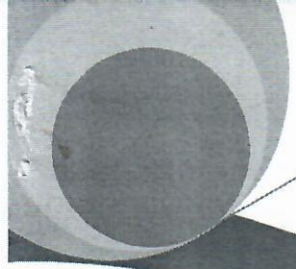
CONSIDERANDO o Ofício nº 131/2018 encaminhado à SINDISENA - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, que não se manifestou em tempo hábil para acompanhar os procedimentos junto a Comissão de Avaliação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 130/2018 encaminhado à PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE, que manifestou para acompanhar os procedimentos junto a Comissão de Avaliação, indicando duas servidoras do quadro efetivo;

RESOLVE:

Rua Alvinópolis, 338 – Centro – Nanuque/MG – CEP 39860-000
CNPJ 00.460.195/0001-52 – Fone: (33) 3621-3776
Site: www.ipasmun.com.br – e-mail: ipasmun@nanuque.mg.gov.br





IPASMUN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

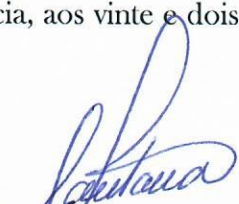
Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 064/2018, de 18/12/2018, publicada no Site do IPASMUN, tornando sem efeito a contratação da empresa responsável pela prestação de serviço e suporte técnico ao procedimento de avaliação de desempenho.

Art. 2º - Em decorrência da presente revogação, fica restabelecida que a Comissão de Avaliação será composta por 03 membros, sendo uma servidora efetiva do IPASMUN, a Sr^a ÉRICA SANTOS FRANCISCO e duas servidoras efetivas do Município de Nanuque indicadas pelo Chefe do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, a Sr^a DULCELENE LIMA DOS SANTOS e a Sr^a ELAINE CRISTINA BATISTA MATOS.

Art. 3º - Informar que ASSESSORIA JURÍDICA, deste Instituto, acompanhará passo a passo nos procedimentos junto a Comissão de Avaliação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 064/2018.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de 2019.



DÉBORA SANT'ANA
Diretora de Previdência



Débora Sant'Ana
Diretora de Previdência
Portaria nº516/2017